

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PLANEJAMENTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS - MUNICÍPIO DE INIMUTABA – MG /
Operação: 1068164-32/2019

1 – PLACA DE OBRA

A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, com largura de 2,40m e altura de 1,20m. Os dizeres constantes da placa deverão ser requisitados ao setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Inimutaba. Deverá ser fixada em local visível e é exigida a sua permanência até o recebimento da obra.

2.1 – REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

O subleito deverá ser escarificado com motoniveladora pesada com escarificador e misturado com grade de discos. Antes da compactação deverá ser utilizado caminhão pipa distribuidor de água. A compactação deverá ser feita com rolo pé de carneiro, liso vibratório e pneumático, podendo ser rebocados ou auto propulsores.

2.2 – EXECUÇÃO DE BASE

Deverá ser executada a base com solo estabilizado granulometricamente, proveniente de jazida de cascalho. Os equipamentos são os mesmos utilizados na regularização do subleito.

2.3 – ESCAVAÇÃO E CARGA

Para a escavação deverá ser utilizado trator de esteiras ou pneus, equipados com lâmina e escarificador quando for o caso, com potência mínima de 140HP. e carregadeira com 170HP. Para a carga deverá ser utilizado pás carregadeiras de pneus com potência mínima de 100 HP para materiais sem ou com pouca umidade, e de esteiras quando houver teor de umidade que obrigue esta opção, principalmente no caso de preparação das bases dos aterros.

2.4 – IMPRIMAÇÃO COM CM-30

Só deve ser aplicado com temperatura ambiente superior a 10°C, não devendo ser aplicado em dias de chuva ou superfícies molhadas. A taxa de aplicação deverá ser de 1,2 l/m².

2.5 – TSD com RR-2C

A emulsão asfáltica deverá ser do tipo RR-2C, devendo ser aplicado à taxa de 4,2 l/m².

Os agregados podem ser pedra, escória, cascalho ou seixo rolado, britados. Devem consistir de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de torrões de argila e substâncias nocivas, com taxa de aplicação de 20 kg/m² na 1ª camada de 10 kg/m² na 2ª camada.

2.6 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA

Deverá ser feito em caminhão basculante.

2.7 – TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO

Deverá ser feito em caminhão tanque, específico para este tipo de transporte.

2.8 – TRANSPORTE DE BRITA

Deverá ser feito em caminhão basculante.

3.1 – MEIO FIO E SARJETA

Deverá ser executada “in loco” com máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor diesel, potência 14CV. A guia (meio fio) deverá ter 13cm de base e 22cm de altura, e a sarjeta deverá ter 30cm de base e 8,5cm de altura. O concreto a ser utilizado deverá ser de classe de resistência C20, e a argamassa de assentamento no traço 1:4 (cimento e areia média).

3.2 – PASSEIO (CALÇADA)

Deverá ser executado em concreto de classe de resistência C20, em quadros divididos por formas de madeira, e sarrafeados. A altura mínima do concreto deverá ser de 7cm.

As rampas de acessibilidade não serão pagas a parte, pois entendemos que os serviços já serão pagos na confecção as calçadas/passeios. Serão pagos apenas os serviços referente a execução do piso podotátil.

Nas rampas será assentada **PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO**, previsto, quantificado e precificado em planilha.

3.3 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Deverá ser executada com tinta retrofletiva a base de resina com microesferas de vidro.

3.4 – PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS

As placas deverão ser em chapa esmaltada na dimensão de 45x25cm, fixadas nos locais indicados em projeto.

3.5 – PLACA DE SINALIZAÇÃO

Deverão ser feitas em chapa de aço galvanizado octogonal com dimensão de 25 x 25 cm.

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO

Todos os serviços preliminares e complementares que primem pela qualidade e segurança das obras, mesmo não indicados na planilha de quantitativo e custos, são de responsabilidade do executor das obras.

Não serão aceitos boletins de medição sem laudos, atestados e testes dos serviços ou materiais utilizados.

Todos os serviços que não contemplarem rua completa deverão ser acompanhados de croqui, sendo que alguns serviços só serão aceitos quando atingirem 100%. Placas de Obras e Barracões são itens pagos pelo Município, Estado ou União, e por este motivo pertencem ao Contratante, e ao final da obra deverão ser devolvidos ao Município.

Rampas de Acessibilidade não serão pagos separadamente e deverão ser construídas conforme NBR específica nos locais indicados em projeto.

O Cronograma apresentado pelo Município pode ser apresentado com proposta que atenda ao Executor, porém, deverá ser previamente analisado pelo Município, respeitando as faixas de início e final de obras.

As medições deverão seguir o planejado no Cronograma, e eventuais reprogramações ou visitas extras deverão ser pagas pelo Executor.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas na Visita Técnica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Havendo incompatibilidade entre as peças técnicas apresentadas, a informação deverá seguir a seguinte ordem:

- 1º - Orçamento Discriminativo;
- 2º - Projetos;
- 3º - Especificações Técnicas;
- 4º - Memorial Descritivo.

Todos os preços são definidos pela Tabela SINAPI, sendo assim, as formas de execução de todos os serviços deverão seguir os “cadernos técnicos do serviço SINAPI”.

Em caso de dúvidas, o executor deverá entrar em contato com a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG para, juntos com um dos Engenheiros do município, encontrarem a melhor solução.

INIMUTABA-MG, 20 de abril de 2021

Gil de Almeida Saint'Yves
Eng. Civil - CREA/MG 26.540/D